



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**EDITAL CRITT/ DIRETORIA DE INOVAÇÃO n. 06/2024
PROJETO FAPEMIG - ACN-00070-21
SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

Os Núcleos de Inovação Tecnológica da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), da Embrapa Gado de Leite e do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet MG) tornam público que estarão abertas no período de 23 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2024, as inscrições para seleção de bolsistas para atuar no projeto “Fortalecimento da relação ICT- Empresa: construção de boas práticas de gestão de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia”.

1. Dos objetivos gerais

Selecionar bolsistas para atuar no projeto FAPEMIG ACN-00070-21, sendo responsável por apoiar o coordenador do projeto no acompanhamento e execução das ações propostas no projeto de Fortalecimento da Relação ICT - Empresa: apoio as atividades relacionadas da gestão dos bolsistas e das equipes da Rede de NITs. A Rede é constituída pelas seguintes instituições: Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), Embrapa Gado de Leite e Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet MG).

2. Das atividades a serem desenvolvidas

- 2.1. Organizar e participar das reuniões de planejamento das ações a serem realizadas entre as equipes;
- 2.2. Apoiar e facilitar as comunicações intra e interinstitucionais;
- 2.3. Intermediar a relação entre o coordenador do projeto, das equipes e instituições envolvidas;
- 2.4. Acompanhar o cronograma de execução do projeto e realizar as ações de gestão;

- 2.5. Apoiar a realização das ações operacionais inerentes ao projeto (prestação de contas e afins);
- 2.6. Controlar os documentos (editais de seleção, termos de outorga de bolsa, termo de confidencialidade e afins);
- 2.7. Gerenciar agendas (cronograma de seleção e afins);
- 2.8. Apoiar as etapas relacionadas a atividades de gerenciamento de equipes;
- 2.9. Apoiar a elaboração do pitch com os resultados do projeto;
- 2.10. Participar da elaboração dos artigos inerentes ao projeto.

3. Das vagas

- 3.1. Será oferecida 01 (uma) vaga para BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO nível IV (BDCTI IV), com valor mensal de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), sendo as atividades desenvolvidas na sede do Critt/UFJF, em Juiz de Fora – MG.
- 3.2. Será formado cadastro de reserva para vagas que porventura surjam durante o período de vigência da bolsa, respeitada a ordem de classificação.
- 3.3. O bolsista selecionado deverá desempenhar 40 (quarenta) horas semanais de atividades presenciais, mediante execução do plano de trabalho.
- 3.4. A bolsa terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada.

4. Dos pré-requisitos

Para se candidatar à vaga caberá ao candidato:

- 4.1. Ser graduado em Administração ou Psicologia (o diploma poderá ser encaminhado no momento da convocação do candidato para ocupação da vaga);
- 4.2. Não possuir outra modalidade de bolsa;
- 4.3. Não manter vínculo laboral de qualquer natureza;
- 4.4. Ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais;

5. Das inscrições

5.1. As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 23 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2024, até às 23h59 e deverão ser feitas, exclusivamente, através do formulário <https://forms.gle/jMLoCKhEXW5ZGBSc7>.

5.2. Documentos que deverão ser anexados no formulário de inscrição, em formato pdf:

I. Currículo atualizado da Plataforma LATTES;

II. Título de Graduação ou comprovante de matrícula na graduação ou outro documento que comprove a graduação em andamento. Caso a graduação esteja em andamento, o candidato poderá participar da seleção, porém no momento de sua convocação para assumir a vaga deverá apresentar o título de graduação;

III. Histórico escolar.

5.3. A Inscrição implicará no reconhecimento e concordância de todas as condições estipuladas neste edital.

5.4. Não serão aceitas inscrições que descumpram as exigências contidas neste edital.

5.5. Os NITs não se responsabilizam por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6. Da seleção

6.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

I. Fase I: Análise de currículo e histórico escolar no valor de 5 pontos (fase classificatória e eliminatória, sendo que serão convocados para a próxima fase aqueles que obtiverem pontuação igual ou maior a 3 pontos na fase I);

II. Fase II: Entrevista, no valor de 5 pontos (fase classificatória e eliminatória). Nesta etapa, serão avaliadas competências relevantes para a função, tendo por critérios: conhecimento técnico, experiência, resolução de problemas, trabalho em equipe e persuasão.

6.2. A entrevista ocorrerá em horário a ser definido e comunicado por e-mail aos candidatos aprovados na fase I. Local: Ambiente virtual - será encaminhado para o e-mail do candidato o link da plataforma para a realização da entrevista.

6.3. Deseja-se que o candidato tenha conhecimento e experiência na área de Gestão de Pessoas.

6.4. O resultado final de avaliação do candidato consistirá na soma da pontuação obtida em cada etapa descrita.

6.5. A ordem de classificação dos candidatos obedecerá ao critério maior pontuação.

6.6. Será formado cadastro de reserva para vagas que porventura surjam durante o período de vigência da bolsa, respeitada a ordem de classificação.

7. Do cronograma

- Divulgação do Edital: 23 de fevereiro de 2024;
- Período de inscrições: 23 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2024;
- Análise de currículo e histórico: 29 de fevereiro de 2024;
- Resultado parcial e interposição de recursos da fase I: 1 de março de 2024;
- Resultado definitivo e convocação dos candidatos selecionados na fase I para entrevista: 04 de março de 2024;
- Entrevistas: 05 de março de 2024 (Horário: a ser definido e comunicado por e-mail aos candidatos aprovados na Fase I. Local: Ambiente virtual - será encaminhado para o e-mail do candidato o link da plataforma para a realização da entrevista);
- Resultado parcial e interposição de recursos da fase II: 06 de março de 2024;
- Resultado definitivo e convocação: 08 de março de 2024.
- Prazo para apresentação da documentação do candidato selecionado: 08 a 11 de março de 2024.

8. Das Disposições Finais

8.1. Os resultados estarão disponíveis conforme o cronograma acima pelo link: <https://www2.ufjf.br/critt/controle-de-editais-2024/>

8.2. Este edital terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir data do resultado final.

8.3. Os candidatos terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso a partir da divulgação do resultado, pelo e-mail do Setor de Gestão de Pessoas do CRITT (gp.critt@gmail.com), com o assunto "Edital 06/2024".

8.3.1 Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

8.3.2 Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

8.3.3 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos(as) candidatos(as). Desta decisão, não caberá questionamento.

8.4. Os casos omissos neste edital serão deliberados pelo Diretor de Inovação da UFJF, coordenador do Projeto FAPEMIG NIT ACN-00070-21.

8.5. A critério da Diretoria de Inovação da UFJF, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

8.6. O(A) participante que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeita.

8.7. Os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução de quaisquer atividades ligadas ao Critt serão tratados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

Juiz de Fora, 23 de fevereiro de 2024.

Leandro Carvalho Tostes
Diretor de Inovação em exercício/Critt

Fabício Pablo Virgínio de Campos
Coordenador do Projeto FAPEMIG NIT ACN-00070-21.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Carvalho Tostes, Diretor(a)**, em 23/02/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Pablo Virgínio de Campos, Diretor(a)**, em 23/02/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1705394** e o código CRC **B8A57456**.